Ref. Projeto de Lei Nº 02/2023
Publicação: Jornal Diario Oficial
Edição: 55 Data: 22/03/23

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
"Cordeiro – Cidade Exposição"
Poder Legislativo

LEI Nº 2685/2023

DENOMINA NOME DE PRÉDIO PÚBLICO DO CINEMA (EM CONSTRUÇÃO) DE: SILVIO ABREU DAFLON.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado o nome de Silvio Abreu Daflon (Silvinho Daflon), o prédio do cinema (em construção) localizado no bairro Rodolfo Gonçalves.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá coloçar placa e pintura na fachada do prédio do cinema.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de março de 2023.

Ronaldo de Souza Rosa
Presidente do Poder Legislativo

Vereador Autor: Luiz Gustavo Pinto da Silva